



COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato nº 110/11-1577-1206-04-030-18-1. Processo CEA-GESP: 110/2011. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obras de proteção contra incêndios na CEASA de Sorocaba - CESOR. Contratada: SHELTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA - EPP, CNPJ nº 04.441.348/0001-75. Valor irrevogável de R\$ 257.000,00 (duzentos e cinquenta e sete mil reais) nos termos da Cláusula Quarta: Vigência: 120 (cento e vinte) dias contados a partir da data da emissão da ordem de serviço nos termos da Cláusula Terceira. Data de Assinatura: 26/06/2012.

Espécie: O Contrato nº 060/DCNR, Processo nº 056/2005, com publicidade "a posteriori". Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica para o Armazém de Avaré. Concessionária: COMPANHIA LUZ E FORÇA SANTA CRUZ, CNPJ 61.116.265/0003-06. Valor estimado em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), vinculado à demanda consumida. Início da vigência 01/06/12 nos termos da Cláusula Quinta. Data de Assinatura: 07/03/2012.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo nº 075/09-1380-1204-03-030-08-1 ao Contrato nº 075/09-1380-1006-03-030-08-1, Decorrente do Pregão Presencial nº 002/2010. Objeto: Prestação de serviços de transmissão de informações e cotações de mercado, serviços de apoio de negociação, bem como a locação de hardware necessários à execução dos serviços contratados, relativos ao SISBACEN - Sistema de Informações do Banco Central. Objeto do Segundo Termo Aditivo nº 075/09-1380-1204-03-030-08-1: a prorrogação do período de vigência contratual e os valores mensal e global do período. Contratada: CMA CONSULTORIA, MÉTODOS, ASSESSORIA E MERCANTIL S/A, CNPJ Nº 43.819.978/0001-92. Valor total de R\$ 9.780,00 (nove mil, setecentos e oitenta reais) nos termos da cláusula quarta. Data de Assinatura: 13/06/2012.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

EDITAL NORMATIVO Nº 1, DE 4 DE JULHO DE 2012 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS PÚBLICOS EFETIVOS DE NÍVEL SUPERIOR

O Presidente da COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO (Conab), no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos públicos efetivos de nível superior, do Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Conab - PCCS 2009, relacionadas no quadro de vagas constantes do item 2.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será regulado pelas normas contidas no presente edital e seus anexos e será executado pelo INSTITUTO AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - IADES.

1.2 O concurso público destina-se a selecionar candidatos para o provimento de vagas para contratação imediata e formação de cadastro de reserva em cargos públicos efetivos de nível superior, do Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) - PCCS 2009, relacionados no quadro de vagas constantes do item 2, a seguir.

1.2.1 O cadastro de reserva somente será aproveitado mediante a abertura de novas vagas, atendendo aos interesses de conveniência e de oportunidade da Conab.

1.2.2 Por cadastro de reserva, entenda-se o conjunto dos candidatos aprovados em conformidade com as regras do presente edital, relacionados na listagem que contém o resultado final do certame e com classificação além das vagas indicadas no item 2 para cada área de formação.

1.3 As provas referentes ao concurso público serão aplicadas no Distrito Federal.

1.4 O concurso público consistirá de prova objetiva e prova discursiva, ambas de caráter eliminatório e classificatório.

1.5 Os candidatos aprovados e convocados para a assinatura do contrato de trabalho realizarão procedimentos pré-admissionais e exames médicos complementares, de caráter unicamente eliminatório, em conformidade com a legislação vigente e de responsabilidade da Conab.

1.6 Os candidatos que ingressarem nos quadros de pessoal da Conab serão regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

1.7 Os horários mencionados no presente edital e nos demais editais a serem publicados para o certame obedecerão ao horário oficial de Brasília/DF.

2 DOS CARGOS

2.1 As 95 (noventa e cinco) vagas disponíveis são para o cargo de Analista e estão distribuídas em 21 (vinte e uma) áreas de formação, da seguinte forma:

Código	Área de formação	Vagas
101	Administração	17 vagas
102	Arquitetura	2 vagas
103	Arquivologia	2 vagas
104	Assistência Social	1 vaga
105	Auditoria	5 vagas
106	Comunicação Social	Cadastro de reserva
107	Contabilidade - Geral	22 vagas
108	Direito - Jurídico	10 vagas

109	Direito - Correição	5 vagas
110	Economia	10 vagas
111	Enfermagem	1 vaga
112	Engenharia - Civil	3 vagas
113	Engenharia - Elétrica	2 vagas
114	Engenharia - Mecânica	2 vagas
115	Engenharia Agrícola	Cadastro de reserva
116	Engenharia Agrônoma ou Agronomia	8 vagas
117	Engenharia de Alimentos	1 vaga
118	Engenharia de Segurança do Trabalho	1 vaga
119	Estatística	1 vaga
120	Medicina do Trabalho	1 vaga
121	Pedagogia	1 vaga

2.2 O salário base para o cargo de Analista é R\$ 4.578,70 (quatro mil, quinhentos e setenta e oito reais e setenta centavos).

2.2.1 Além do salário base acima mencionado, será acrescida a GAJ - Gratificação por Atividade Jurídica, no valor de R\$ 688,83 (seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta e três centavos), para os candidatos contratados nas áreas de formação 107 - Direito - Jurídico e 108 - Direito - Correição.

2.2.2 Além do salário base acima mencionado será acrescida a GAI - Gratificação por Atividade de Auditoria, no valor de R\$ 688,83 (seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta e três centavos), para os candidatos contratados na área de formação 105 - Auditoria.

2.3 A jornada de trabalho é de até 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

2.4 As vantagens e os benefícios oferecidos pela Conab aos seus empregados são: serviço de assistência à saúde, assistência social, seguro de vida, programa de transporte do trabalhador, auxílio-funeral, assistência educação infantil, auxílio-escola, auxílio-alimentação, Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT e Plano de Previdência Cíbrus.

2.5 As vagas são para lotação prioritária nas unidades da Conab em Brasília/DF, a exceção da área de formação 105 - Auditoria, cujas vagas são para lotação prioritária nas unidades da Conab em João Pessoa/PB.

2.5.1 O candidato que vier a ser admitido poderá, a exclusivo critério da Conab, ser alocado em qualquer localidade da Federação onde a Conab tenha Unidade, independentemente do domicílio do candidato.

2.5.2 A admissão em qualquer localidade da Federação não terá ônus para a Conab, e as eventuais despesas de deslocamento e mudança de domicílio correrão integralmente por conta do candidato aprovado.

2.6 O Anexo I contém a informação sobre requisitos acadêmicos e(ou) profissionais para a contratação e a descrição sumária das atribuições para cada área.

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 A taxa de inscrição é de R\$ 46,00 (quarenta e seis reais).

3.2 As inscrições poderão ser feitas via internet, conforme procedimentos especificados a seguir.

3.3 A inscrição poderá ser efetuada no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br> no período entre 10 (dez) horas do dia 8 de julho e 20 (vinte) horas do dia 2 de agosto de 2012.

3.3.1 O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário deverá ser efetuado até o dia 6 de agosto de 2012.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, no edital normativo e em outros editais a serem publicados.

4.2 As despesas decorrentes da participação em todas as fases e em todos os procedimentos do Concurso Público correrão à conta do candidato, que não terá a alojamento, alimentação, transporte e(ou) ressarcimento de despesas.

4.3 Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Conab e pelo IADES.

4.4 O edital normativo na íntegra e demais informações para acompanhamento do certame encontram-se publicadas no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

RUBENS RODRIGUES DOS SANTOS

EDITAL NORMATIVO Nº 2, DE 4 DE JULHO DE 2012 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS PÚBLICOS EFETIVOS DE NÍVEL SUPERIOR

O Presidente da COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO (Conab), no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos públicos efetivos de nível superior, do Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Conab - PCCS 2009, relacionadas no quadro de vagas constantes do item 2.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será regulado pelas normas contidas no presente edital e seus anexos e será executado pelo INSTITUTO AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - IADES.

1.2 O concurso público destina-se a selecionar candidatos para o provimento de vagas para contratação imediata e formação de cadastro de reserva em cargos públicos efetivos de nível superior, do Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) - PCCS 2009, relacionados no quadro de vagas constantes do item 2, a seguir.

1.2.1 O cadastro de reserva somente será aproveitado mediante a abertura de novas vagas, atendendo aos interesses de conveniência e de oportunidade da Conab.

1.2.2 Por cadastro de reserva, entenda-se o conjunto dos candidatos aprovados em conformidade com as regras do presente edital, relacionados na listagem que contém o resultado final do certame e com classificação além das vagas indicadas no item 2 para cada área de formação.

1.3 As provas referentes ao concurso público serão aplicadas no Distrito Federal.

1.4 O concurso público consistirá de prova objetiva e avaliação de desempenho prático, ambas de caráter eliminatório e classificatório.

1.5 Os candidatos aprovados e convocados para a assinatura do contrato de trabalho realizarão procedimentos pré-admissionais e exames médicos complementares, de caráter unicamente eliminatório, em conformidade com a legislação vigente e de responsabilidade da Conab.

1.6 Os candidatos que ingressarem nos quadros de pessoal da Conab serão regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

1.7 Os horários mencionados no presente edital e nos demais editais a serem publicados para o certame obedecerão ao horário oficial de Brasília/DF.

2 DOS CARGOS

2.1 As 60 (sessenta) vagas disponíveis são para o cargo de Analista (Tecnologia da Informação) estão distribuídas em 3 (três) áreas de formação, da seguinte forma:

Código	Área de formação	Vagas
122	Tecnologia da Informação - Desenvolvimento	43 vagas
123	Tecnologia da Informação - Suporte Técnico	14 vagas
124	Tecnologia da Informação - Banco de Dados	3 vagas

2.2 O salário base para o cargo de Analista é R\$ 4.578,70 (quatro mil, quinhentos e setenta e oito reais e setenta centavos).

2.2.1 Além do salário base acima mencionado será acrescida a GTI - Gratificação por Atividade de Tecnologia da Informação, no valor de R\$ 1.269,73 (um mil, duzentos e sessenta e nove reais e setenta e três centavos).

2.3 A jornada de trabalho é de até 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

2.4 As vantagens e os benefícios oferecidos pela Conab aos seus empregados são: serviço de assistência à saúde, assistência social, seguro de vida, programa de transporte do trabalhador, auxílio-funeral, assistência educação infantil, auxílio-escola, auxílio-alimentação, Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT e Plano de Previdência Cíbrus.

2.5 As vagas são para lotação prioritária nas unidades da Conab em Brasília/DF. O candidato que vier a ser admitido poderá, a exclusivo critério da Conab, ser alocado em qualquer localidade da Federação onde a Conab tenha Unidade, independentemente do domicílio do candidato.

2.5.1 A admissão em qualquer localidade da Federação não terá ônus para a Conab, e as eventuais despesas de deslocamento e mudança de domicílio correrão integralmente por conta do candidato aprovado.

2.6 O Anexo I contém a informação sobre requisitos acadêmicos e(ou) profissionais para a contratação e a descrição sumária das atribuições para cada área.

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 A taxa de inscrição é de R\$ 46,00 (quarenta e seis reais).

3.2 As inscrições poderão ser feitas via internet, conforme procedimentos especificados a seguir.

3.3 A inscrição poderá ser efetuada no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br> no período entre 10 (dez) horas do dia 8 de julho e 20 (vinte) horas do dia 2 de agosto de 2012.

3.3.1 O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário deverá ser efetuado até o dia 6 de agosto de 2012.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, no edital normativo e em outros editais a serem publicados.

4.2 As despesas decorrentes da participação em todas as fases e em todos os procedimentos do Concurso Público correrão à conta do candidato, que não terá a alojamento, alimentação, transporte e(ou) ressarcimento de despesas.

4.3 Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Conab e pelo IADES.

4.4 O edital normativo na íntegra e demais informações para acompanhamento do certame encontram-se publicadas no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

RUBENS RODRIGUES DOS SANTOS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2012

Nº Processo nº 21212.000983/2012-19 - Permissionário: Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Mato Grosso. Permittente: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB/SUREG/MT - Objeto: Permissão de Uso de um dos armazéns, tipo metálico, com área construída de 2.278m², do imóvel localizado na Av. A, esquina com a Avenida Z, Quadra comercial 03, nº 4.360, Distrito Industrial, Cuiabá-MT. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, Artigo 17 §2º Inciso I, Combinado com o Artigo 65 Inciso II. Vigência: 28/06/2012 a 27/06/2013. Data da Assinatura: 28/06/2012. Assinam: Pelo Permissionário - Valdiney Antônio de Arruda - Superintendente - Pelo Permittente - Rubens Rodrigues dos Santos - Presidente e João Carlos Bona Garcia - Diretor Administrativo e Financeiro.